



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.386, de 04 de janeiro de 1.991.

"Fixa Tabela de Plantão de Farmácias para o exercício de 1.991".


ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Interno nº 33/90 - D.T.M.;


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado Tabela de Plantão de Farmácias, anexo I, para o exercício de 1.991, de acordo com a Lei nº 1.087, de 13 de dezembro de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de janeiro de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
 PLANTÃO DE FARMÁCIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
PARM. PERF. BOM PASTOR LTDA PÇA INDEPENDENCIA 14	DROGARIA FERRAZ LTDA AV BRASIL 641-A V CORREA	DROGARIA DROGANIZE LTDA AV XV DE NOVEMBRO 61
DROGARIA VITAL BRASIL LTDA R NOVE DE JULHO 273-B	DROGALIS FERRAZ D.P.LTDA AV XV NOVEMBRO 16	AUGUSTO MACHADO NETO R SANTOS DURMONT 622
DARCY PEREIRA AV XV DE NOVEMBRO 195	DROG. FERREIRA E CLAUDIA R GODOPREDO O NOVAES 184	DROGARIA KOSMOS LTDA R PRUDENTE DE MORAES 180
DROG. ESQ. SÃO MARCOS LTDA AV. BRASIL, 433 -V. CORREA		

4º GRUPO	DROGARIA DIVISA LTDA AV BRASIL 100	HORÁRIO DE PLANTÃO: DOMINGOS E FERIAS: DAS 8,00 H AS 22,00H E AOS SÁBADOS: DAS 13,00H AS 21,00H. DIAS ÚTEIS: DAS 8,00H AS 22,00H SABADO: DAS 8,00H AS 13,00H.
	JOSE FERREIRA PESSOA MEDICAMENTOS PRAÇA DA BÍBLIA 10	
	PEDRO GONDEK & CIA LTDA AV BRASIL 1603	

JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
05	SABADO	3º		02	SABADO	3º		02	SABADO	3º	
06	DOMINGO	3º		03	DOMINGO	3º		03	DOMINGO	3º	
12	SABADO	4º		09	SABADO	4º		09	SABADO	4º	
13	DOMINGO	4º		10	DOMINGO	4º		10	DOMINGO	4º	
19	SABADO	1º		16	SABADO	1º		16	SABADO	1º	
20	DOMINGO	1º		17	DOMINGO	1º		17	DOMINGO	1º	
26	SABADO	2º		23	SABADO	2º		23	SABADO	2º	
27	DOMINGO	2º		24	DOMINGO	2º		24	DOMINGO	2º	
								29	SEXTA	3º	PAIXÃO
								30	SABADO	3º	
								31	DOMINGO	4º	

ABRIL				MAIO				JUNHO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
06	SABADO	4º		01	QUARTA	4º	TRABALHO	01	SABADO	1º	
07	DOMINGO	1º		04	SABADO	1º		02	DOMINGO	2º	
13	SABADO	1º		05	DOMINGO	1º		08	SABADO	2º	
14	DOMINGO	2º		11	SABADO	2º		09	DOMINGO	3º	
20	SABADO	2º		12	DOMINGO	2º		15	SABADO	3º	
21	DOMINGO	3º	TIRADENT	18	SABADO	3º		16	DOMINGO	4º	
27	SABADO	3º		19	DOMINGO	3º		22	SABADO	4º	
28	DOMINGO	4º		25	SABADO	4º		23	DOMINGO	1º	
				26	DOMINGO	4º		29	SABADO	1º	
				30	QUINTA	1º	C. CHRIST	30	DOMINGO	2º	

JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
06	SABADO	2º		03	SABADO	2º		01	DOMINGO	3º	
07	DOMINGO	3º		04	DOMINGO	3º		07	SABADO	3º	INDEPEND
13	SABADO	3º		10	SABADO	3º		08	DOMINGO	3º	
14	DOMINGO	4º		11	DOMINGO	4º		14	SABADO	4º	
20	SABADO	4º		17	SABADO	4º		15	DOMINGO	4º	
21	DOMINGO	1º		18	DOMINGO	1º		21	SABADO	1º	
27	SABADO	1º		24	SABADO	1º		22	DOMINGO	1º	
28	DOMINGO	2º		25	DOMINGO	2º		28	SABADO	2º	
				31	SABADO	2º		29	DOMINGO	2º	

OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO	DIA	SEMANA	GPO	FERIADO
05	SABADO	3º		02	SABADO	3º	FINADOS	01	DOMINGO	3º	
06	DOMINGO	3º		03	DOMINGO	3º		07	SABADO	4º	
12	SABADO	4º	N.S.AP.	09	SABADO	3º		08	DOMINGO	4º	
13	DOMINGO	4º		10	DOMINGO	4º		14	SABADO	1º	
14	SEGUNDA	4º	EMANC. POL.	15	SEXTA	4º	P. REPUB.	15	DOMINGO	1º	
19	SABADO	1º		16	SABADO	1º		21	SABADO	2º	
20	DOMINGO	1º		17	DOMINGO	1º		22	DOMINGO	2º	
26	SABADO	2º		23	SABADO	2º		25	QUARTA	3º	NATAL
27	DOMINGO	2º		24	DOMINGO	2º		28	SABADO	3º	
				30	SABADO	3º		29	DOMINGO	4º	
								1º	QUARTA	4º	ANO NOVO

LEI Nº 1987 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976, DE 1987 DE 1984 DE DEZEMBRO DE 1976.

*Angelo Castello*  
 ANGELO CASTELLO - PREFEITO MUNICIPAL.